

**RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO
N. 077-P/2023 – RTFA**

**Fiscalização Regular de Acompanhamento
no Sistema de Abastecimento de Água e
Sistema de Esgotamento Sanitário do
município de Sapucaia do Sul/RS, regulado
pela Agesan-RS.**

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão social: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul
Endereço: Rua Félix da Cunha, n. 1009, Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS
Telefone e e-mail: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan)
Endereço: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre
Telefone e e-mail: (51) 3215-5400; degar@corsan.com.br

3. FISCALIZAÇÃO

Nos dias 10 e 11 de junho, e 16 de agosto de 2024, realizou-se Fiscalização de Acompanhamento no Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Sapucaia do Sul. Foram realizadas as verificações referentes ao processo n. 077-P/2023.

Os trabalhos de fiscalização nos municípios regulados pela Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021	Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução CSR Agesan-RS n. 05/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020	Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.
Certificado de calibração n. 0016/23, data: 22/01/23, José Ricardo P. Miranda Manômetros.	Instrumento: manômetro digital (marca Gulton). Faixa de indicação: 100. Unidade de engenharia: mca. Tipo: digital, piezoresistivo Classificação NBR 14105-1 “A3”. Erro máximo admissível: 0,25%

4. ORGANIZAÇÃO DO RTFA

Os pareceres seguiram a mesma nomenclatura de identificação das não-conformidades existentes para no Processo n. 077-P/2023 e ao seu respectivo RAAC. Desta forma, manter-se-á a rastreabilidade e histórico das NCs. Em caso de dúvida, pode-se consultar os relatórios do Processo n. 077-P/2023 no Site da Agesan-RS, disponível em: <https://www.agesan-rs.com.br/relatorios-de-fiscalizacao>.

5. ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO N. 077-P/2023

Realizada a fiscalização de acompanhamento nos meses de junho e agosto 2024, das 67 não conformidades (NCs) apontadas no Termo de Não Conformidade (TNC n. 077-P/2023) 45 foram transferidas para o TAS 077-P/2023 e 22 foram encerradas, conforme apresentado na Tabela 1.

Tabela 1 – Rastreamento das Não Conformidades

NC	Status	Situação	NC	Status	Situação
1	R	NC encerrada	35	PE	Transferida para o TAS 077-P/2023
2	R	NC encerrada	36	R	NC encerrada
3	R	NC encerrada	37	PE	Transferida para o TAS 077-P/2023
4	PE	Transferida para o TAS 077-P/2023	38	R	NC encerrada
5	R	NC encerrada	39	PE	Transferida para o TAS 077-P/2023
6	R	NC encerrada	40	PE	Transferida para o TAS 077-P/2023
7	R	NC encerrada	41	R	NC encerrada
8	PE	Transferida para o TAS 077-P/2023	42	PE	Transferida para o TAS 077-P/2023
9	PE	Transferida para o TAS 077-P/2023	43	R	NC encerrada
10	PE	Transferida para o TAS 077-P/2023	44	PE	Transferida para o TAS 077-P/2023
11	PE	Transferida para o TAS 077-P/2023	45	PE	Transferida para o TAS 077-P/2023
12	R	NC encerrada	46	PE	Transferida para o TAS 077-P/2023
13	PE	Transferida para o TAS 077-P/2023	47	PE	Transferida para o TAS 077-P/2023
14	PE	Transferida para o TAS 077-P/2023	48	PE	Transferida para o TAS 077-P/2023
15	R	NC encerrada	49	PE	Transferida para o TAS 077-P/2023
16	R	NC encerrada	50	R	NC encerrada
17	PE	Transferida para o TAS 077-P/2023	51	R	NC encerrada
18	PE	Transferida para o TAS 077-P/2023	52	R	NC encerrada
19	PE	Transferida para o TAS 077-P/2023	53	PE	Transferida para o TAS 077-P/2023
20	PE	Transferida para o TAS 077-P/2023	54	R	NC encerrada
21	PE	Transferida para o TAS 077-P/2023	55	PE	Transferida para o TAS 077-P/2023
22	PE	Transferida para o TAS 077-P/2023	56	PE	Transferida para o TAS 077-P/2023
23	PE	Transferida para o TAS 077-P/2023	57	R	NC encerrada
24	R	NC encerrada	58	PE	Transferida para o TAS 077-P/2023
25	R	NC encerrada	59	PE	Transferida para o TAS 077-P/2023
26	R	NC encerrada	60	PE	Transferida para o TAS 077-P/2023
27	PE	Transferida para o TAS 077-P/2023	61	PE	Transferida para o TAS 077-P/2023
28	PE	Transferida para o TAS 077-P/2023	62	PE	Transferida para o TAS 077-P/2023
29	PE	Transferida para o TAS 077-P/2023	63	PE	Transferida para o TAS 077-P/2023
30	PE	Transferida para o TAS 077-P/2023	64	PE	Transferida para o TAS 077-P/2023
31	PE	Transferida para o TAS 077-P/2023	65	R	NC encerrada
32	PE	Transferida para o TAS 077-P/2023	66	PE	Transferida para o TAS 077-P/2023
33	PE	Transferida para o TAS 077-P/2023	67	PE	Transferida para o TAS 077-P/2023
34	PE	Transferida para o TAS 077-P/2023			

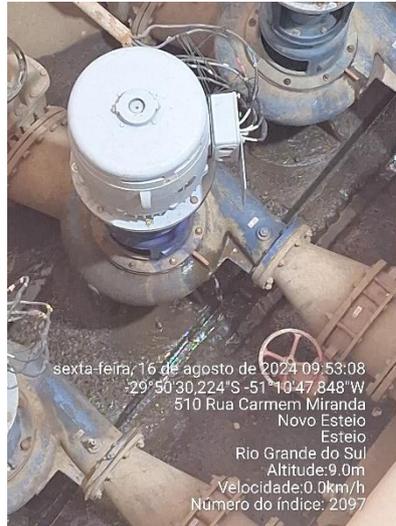
R – Resolvida/Encerrada

PE – Prazo Expirado

PV – Prazo Vigente

5.1. EVIDÊNCIAS DE NÃO CONFORMIDADES NÃO RESOLVIDA

NC-04: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 077-P/2023.



NC-08: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 077-P/2023.



NC-09: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 077-P/2023. (Recurso do PMP?)

3. ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO		
EB	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Descrição
	NÃO SE APLICA	

NC-10: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 077-P/2023.



NC-11: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 077-P/2023.



NC-13: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 077-P/2023.



NC-14: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 077-P/2023.



NC-17: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 077-P/2023.



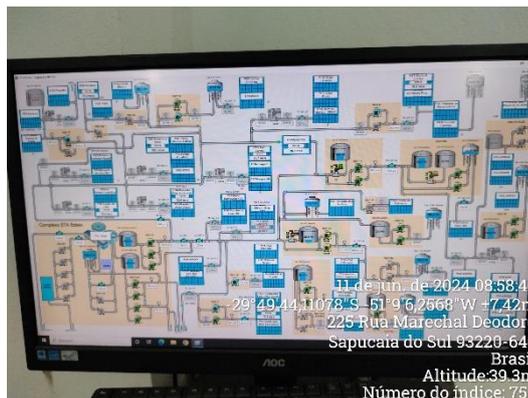
NC-18: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 077-P/2023.



NC-19: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 077-P/2023.



NC-20: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 077-P/2023.



NC-21: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 077-P/2023.



NC-22: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 077-P/2023.

2. TRATAMENTO				
ETE	Vazão de projeto (m³/h)	Vazão média (m³/h)	Descrição (n. fossas, filtros, aerador)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
COHAB	1961	777,6	Lodos Ativos (SBR)	AV JOSÉ JOAQUIM S/N 29°48'38,61"S 51° 9'51,99"O
Tempo de funcionamento (h/dia): 24 h				
OBS: Anexar Licença de Operação (ou dispensa de Licenciamento) e MTR ou Ordem de Serviço do recolhimento do lodo.				
OBS: Não houve geração de resíduo no período de 01/2024 a 06/2024.				
3. ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO				
EB	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)		Descrição	
	NÃO SE APLICA			

NC-23: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 077-P/2023.



NC-27: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 077-P/2023.



NC-28: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 077-P/2023.



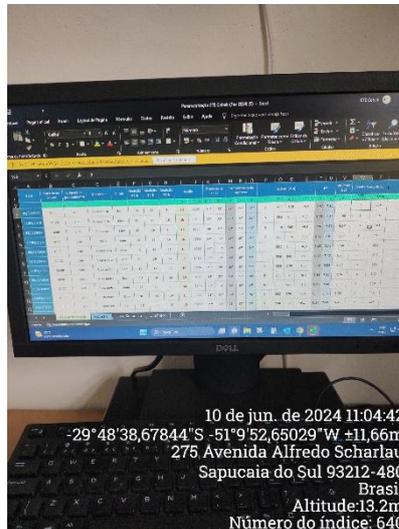
NC-29: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 077-P/2023.



NC-30: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 077-P/2023.



NC-31: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 077-P/2023.



NC-32: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 077-P/2023.



NC-33: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 077-P/2023.



NC-34: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 077-P/2023.



NC-35: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 077-P/2023.



NC-37: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 077-P/2023.



NC-39: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 077-P/2023.



NC-40: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 077-P/2023.



NC-42: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 077-P/2023.



NC-44: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 077-P/2023.



NC-45: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 077-P/2023.



NC-46: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 077-P/2023.



NC-47: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 077-P/2023.



NC-48: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 077-P/2023.



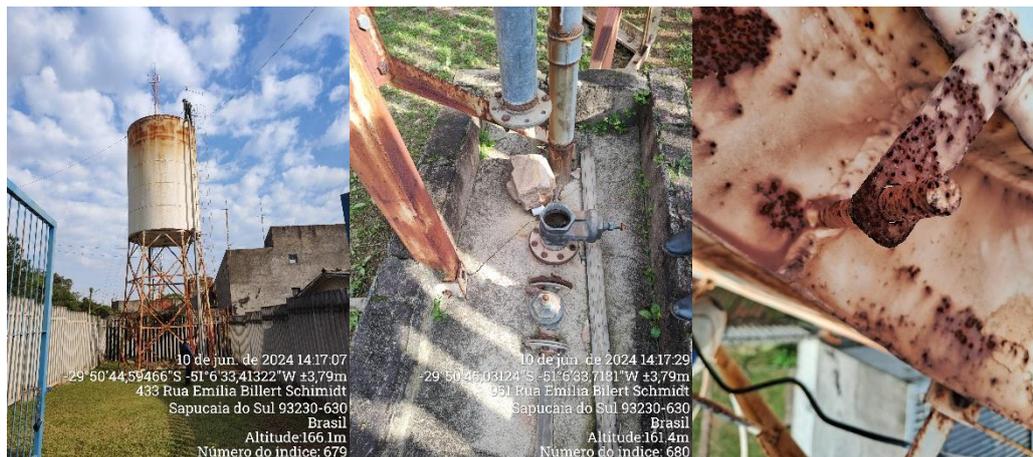
NC-49: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 077-P/2023.



NC-53: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 077-P/2023.



NC-55: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 077-P/2023.



NC-56: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 077-P/2023.



NC-58: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 077-P/2023.



NC-59: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 077-P/2023.



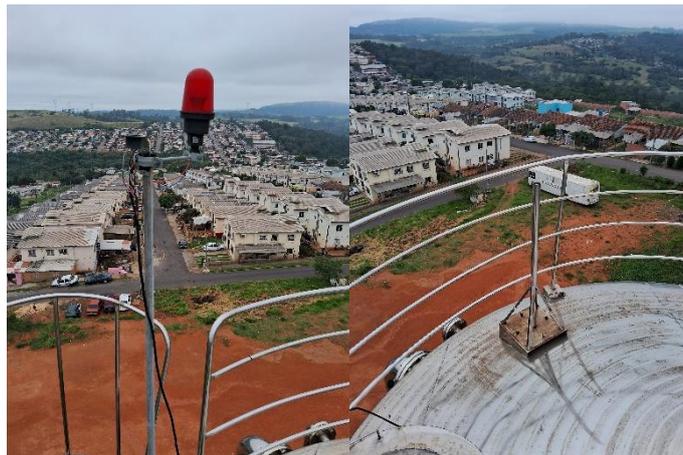
NC-60: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 077-P/2023.



NC-61: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 077-P/2023.



NC-62: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 077-P/2023.



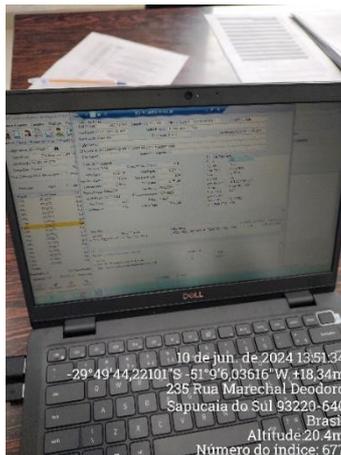
NC-63: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 077-P/2023.



NC-64: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 077-P/2023.



NC-66: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 077-P/2023.



NC-67: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 077-P/2023.



6. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 18 (dezoito) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2024.

Emanuel Fusinato
Agente de Fiscalização
Agesan-RS

Daniel Luz dos Santos
Coordenador de Fiscalização
Agesan-RS

De acordo,

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação
Agesan-RS